



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 004 DE 2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

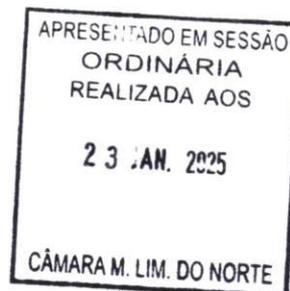
“Declara de Utilidade Pública a entidade que indica”.

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública as atividades da Associação dos Catadores(as) Bom Jesus Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 15.010.871/0001-63, com sede na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, S/N, Bairro Pitombeira, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte, Ceará, entidade sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 22 de janeiro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Vereador





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação dos Catadores(as) Bom Jesus Sul, reconhecendo a relevância de suas atividades no Município de Limoeiro do Norte/CE. A associação, fundada em 17 de março de 2011, desempenha um papel fundamental na promoção da coleta seletiva e na valorização dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo significativamente para a preservação ambiental e para a geração de trabalho e renda.

A priori, a declaração de Utilidade Pública permitirá à associação ampliar sua atuação e fortalecer seus projetos, promovendo a Economia Solidária e contribuindo para a erradicação da pobreza e da miséria. A entidade coopera com as esferas do poder público e outros segmentos da sociedade, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e articulando políticas públicas que favorecem a inclusão no mercado de trabalho.

A associação também realiza ações de proteção aos direitos de crianças, adolescentes, mulheres, famílias e idosos em situação de vulnerabilidade, promovendo o fortalecimento de vínculos sociais e familiares. Outrossim, com a sua atuação na educação ambiental, ela fomenta uma cultura de sustentabilidade e cidadania entre os moradores de Limoeiro do Norte.

Ao declarar a Associação dos Catadores(as) Bom Jesus Sul como de utilidade pública, estamos reconhecendo sua importância para o desenvolvimento social e econômico do município, permitindo que a entidade acesse recursos e parcerias que potencializem suas ações em benefício da comunidade, promovendo cidadania, inclusão social e desenvolvimento sustentável. Assim, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos para a população e para o Meio Ambiente.

Limoeiro do Norte/CE, 22 de janeiro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Vereador